



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Nº 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e na Lei Nº 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013 e no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela **Resolução nº. 04/2014**, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita, prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório;

- a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
- b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
- c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela UNAGEO- Unidade Acadêmica de Geografia, do Centro de Formação de Professores (CFP), *Campus* de Cajazeiras, para a Área de conhecimento objeto do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e

Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01.

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA NA CLASSE	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Unidade Acadêmica de Geografia	Cartografia e Geoprocessamento	I- Graduação em Geografia com II- Doutorado em Geografia e /ou Doutorado em Geoprocessamento e/ou Cartografia	T-40 Com Dedicção Exclusiva	01 (uma)

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Adjunto I, em regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva.

2.2. A remuneração inicial do cargo está especificada no Quadro 02:

QUADRO 02.

Classe, Adjunto A, Nível I	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)	TOTAL
Titulação: Doutor	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

2.3. A Jornada de Trabalho do cargo está especificada no Quadro 03:

QUADRO 03

CLASSE	HORAS SEMANAIS DE TRABALHO
Professor Classe A, Adjunto I, Dedicção Exclusiva.	40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Considera-se acumulação proibida à percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco) deverá ser obtida no site www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158197, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: **20/05/2016**; CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto Nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **30/04/2016**, através de requerimento disponível no Anexo 4

deste Edital e ainda na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Geografia ou no endereço www.ufcg.edu.br. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição.

4.4. O requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 4) deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Geografia no dia **02/05/2016**.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, até o dia **20/05/2016**.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, localizada à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, de **20/04/2016 a 20/05/2016**, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, e também por via postal, por via postal (preferencialmente SEDEX) dentro do prazo estabelecido neste Edital, que deverá ser enviado ao endereço acima citado.

- a) O comprovante das inscrições realizadas via Correios deverão ser encaminhados até o último dia da inscrição para o e-mail: unageo.cfp@ufcg.edu.br.
- b) As inscrições postadas e não recebidas até a data da homologação especificada neste Edital serão automaticamente desconsideradas.

5.2. O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1;
- b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 2 deste edital);
- c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital (Anexo 3), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e da **Resolução Nº. 04/2014**, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

5.3. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.2, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.4. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo, de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução citada na letra “h” do subitem 5.2;
- b) Programa (Pontos) do concurso;

- c) Calendário das provas;
- d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme o Anexo 1 deste Edital;
- e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

5.5. Os documentos apresentados ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.6. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.7. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

5.8. O candidato que utilizar a alternativa de inscrição via postal deverá enviar os documentos comprobatórios autenticados.

5.9. Os documentos comprobatórios originais ou cópias autenticadas do *Curriculum Vitae* são indispensáveis para efeito de pontuação no Exame de Títulos conforme Anexo II da Resolução 04/2014, devendo o candidato apresentá-los caso haja sido aprovado na prova didática.

5.10. Todos os demais documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

5.11. Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no Anexo 01 deste Edital.

5.12. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DAS PROVAS:

6.1. Local de realização: Sala **209** da Central de Aulas 1- Centro de Formação de Professores – *Campus* de Cajazeiras – UFCG.

6.2. Períodos e horários de aplicação das provas estão no Quadro 04.

QUADRO 04

CALENDÁRIO DE PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Prova Escrita	23/05/2016	14h	Central de Aulas I Sala 209
Resultado da Prova Escrita	24/05/2016	8h	Quadro de Avisos da UNAGEO
Sorteio do Ponto para a Prova Didática	24/05/2016	08h30min	Central de Aulas I Sala 209
Prova Didática	25/05/2016	08h30min	Central de Aulas I Sala 209
Divulgação do resultado da Prova Didática	26/05/2016	09h	Quadro de Avisos da UNAGEO
Entrega da Documentação Comprobatória do <i>Curriculum</i>	26/05/2016	09h às 12h	UNAGEO/CFP

Resultado do Exame de Títulos	27/05/2015	09h	Quadro de Avisos da UNAGEO
Divulgação do Resultado do Concurso	27/05/2016	14h	Quadro de Avisos da UNAGEO

6.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

6.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: domínio do assunto (peso 6), estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2), clareza e precisão de linguagem (peso 2).

6.5. O candidato que não comparecer ao sorteio dos pontos para as provas escrita e didática estará automaticamente eliminado do concurso.

6.6. A prova didática, que será gravada em áudio e vídeo, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora poderá, se julgar necessário, arguir o candidato. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios: domínio do tema sorteado (peso 4), estrutura coerente do plano de aula (peso 1), execução do plano de aula (peso 1), clareza e desenvoltura da exposição (peso 2), comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1), cumprimento do tempo de aula (peso 1).

6.7. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória original dos títulos constantes no *Curriculum Vitae*.

6.8. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo consta na Tabela de Pontos anexa à **Resolução nº. 04/2014** (ver Anexo 2), pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3). Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades: a) maior nota na prova didática; b) maior nota na prova escrita e c) maior nota no exame de títulos.

6.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

6.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

6.11. Os Programa/Pontos para as áreas de conhecimentos estão listados no Quadros 05 e, também, as Referências.

QUADRO 05. PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

01	Cartografia sistemática e temática
02	Avanços tecnológicos em Geoprocessamento suas contribuições no ensino da Geografia
03	Sensoriamento Remoto e análise ambiental
04	A importância das representações cartográficas na sistematização do conceito de espaço geográfico em sala de aula
05	Uso do Geoprocessamento na gestão ambiental e territorial
06	Análise espacial de dados geográficos.
07	Sistemas de Informações Geográficas: fundamentos e aplicações na Geografia
08	SIG como ferramenta para a análise estrutural da Paisagem
09	Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas
10	Cartografia Temática na prática pedagógica da geografia escolar: saberes necessários para a aprendizagem

REFERÊNCIAS

MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. 6ªed. Editora: Contexto, 2011. 144p. ISBN: 9788572442183

CHAVES, Joselita Maria; ROCHA, Washington de Jesus S. da F. Geotecnologias – Trilhando Novos Caminhos nas Geociências. Salvador, 2006. Sociedade Brasileira de Geologia. 222 p.

SILVA, JORGE X. da; ZAIDAN, RICARDO T. (ORG.) Geoprocessamento e Análise Ambiental: Aplicações. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand, 2004.

ALMEIDA Rosângela Doin de (Org.). Novos Rumos da Cartografia Escolar: currículo, linguagem e tecnologia. Editora Contexto, 2014. 192p.

MOURA, Ana Clara Mourão. Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano. Editora: Interciência, 2014. 286p. ISBN: 9788571933583

GEOPROCESSAMENTO: TEORIA E APLICAÇÕES - www.dpi.inpe.br/gilberto/livro

MEIRELLES, Margareth Simões Penello; CAMARA, G.; ALMEIDA, Cláudia Maria de Geomática – Modelos e Aplicações Ambientais. Brasília/DF. Embrapa Informação Tecnológica, 2007. 593 p.

MIRANDA, José Iguelmar - Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas. Campinas, EMBRAPA, 2005.

STEFAN, Lang; Thomas Blaschke. Análise da Paisagem com SIG. Editora: Oficina de Textos, 2009. 424p. ISBN: 9788586238789

MATOS, João. Fundamentos de Informação Geográfica. Editora: Lidel 2014.424p. ISBN: 9789727575145

ALMEIDA, Rosângela Doin de (Org.) Cartografia Escolar. Editora Contexto, 2005, 224p.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA: (Quadro 06)

DOCENTES	INSTITUIÇÃO	MEMBRO
DR. ALOYSIO RODRIGUES DE SOUSA	UNAGEO/CFP/UFCG	TITULAR PRESIDENTE
DR. EDUARDO VIANA LIMA	UFPB	TITULAR EXTERNO
DR. RICHARDE MARQUES DA SILVA	UFPB	TITULAR EXTERNO
DR. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	UNAGEO/CFP/UFCG	SUPLENTE
DR. FREDERICO HOLANDA BASTOS	UFC	SUPLENTE EXTERNO
DR. MARCELO HENRIQUE DE MELO BRANDÃO	UNAGEO/CFP/UFCG	SUPLENTE

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorrem.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior (8.3), no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Formação de Professores, com sede no Município de Cajazeiras - PB.

9.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Cajazeiras - PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (www.ufcg.edu.br e/ou www.cfp.ufcg.edu.br).

10.3. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova na internet (www.ufcg.edu.br e/ou www.cfp.ufcg.edu.br).

10.4. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.5. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Cajazeiras-PB.

10.6. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

10.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.9. A aprovação e classificação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Geografia no site www.cfp.ufcg.edu.br.

10.11. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual e/ou site (www.cfp.ufcg.edu.br), poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

10.13. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP

**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
CLASSE A — ADJUNTO I, EM REGIME DE TRABALHO T-40 COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria Geral do CFP/UFCG	20/04/2016 a 20 /05/2016
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.	Secretaria Geral do CFP/UFCG	20/04 a 30/04/2016
Divulgação da resposta à solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.	Coordenação Administrativa da UNAGEO/CFP.	02/05/2016
Verificação da Aceitabilidade das Inscrições.	Coordenação Administrativa da UNAGEO/CFP.	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento do período das
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição.	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa. acima.
Homologação dos Requerimentos de Inscrição e Julgamento de Recursos.	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após protocolo do Processo na Secretaria
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos.	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira/UFCG.	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima.
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora.	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de
Interposição de Recurso contra decisão do	Câmara Superior de Gestão Administrativo-	Até 05 (cinco) dias úteis
CONSAD/CFP sobre Pedidos de Arguição de	Financeira/UFCG.	etapa acima.
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	23/05/2016 a 27/05/2016
Relatório Conclusivo doS Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima.

Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CFP do	Coordenação Administrativa da UNAGEO/CFP.	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório.
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo- Financeira/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade de GEOGRAFIA

Dr. Aloysio Rodrigues

Eu,.....
.....
.....residente à
rua.....,
nº....., bairro.....na cidade de
....., fone:....., e-
mail....., vem requerer, a Vossa Senhoria,
inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A, Adjunto (Nível
I), em regime de trabalho T-40 com Dedicação Exclusiva da Unidade Acadêmica de Ciências
Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de
Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento Física Geral e Ensino
de Física, de acordo com o EDITAL CFP Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2016, disponível
no endereço www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cajazeiras-PB, dede 2016

.....
Assinatura do Requerente

Procurador(a):.....RG.....
.....CPF.....Endereço:.....
.....

Telefone para contato:

ANEXO 03 DO EDITAL CFP Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu,.....RG

.....CPF....., DECLARO,

para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A — Adjunto (Nível I), em regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: Física Geral e Ensino de Física, conforme EDITAL CFP Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2016, disponível no endereço www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Cajazeiras-PB, de..... de 2015

.....

Assinatura do Requerente

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA -UNAGEO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de GEOGRAFIA

Dr. Aloysio Rodrigues

Eu, _____
(nome completo)

(nacionalidade) (estado civil)

Residente à

_____, n.º _____, Complemento:
_____, Bairro: _____, CEP _____ na cidade de _____, UF _____,

Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____

, portador da Carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor:

_____,
CPF n.º _____, e-mail.....solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor de 3º Grau regido pelo EDITAL CFP Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2016,

publicado no Diário Oficial da União do dia, de 2015, para uma vaga na área de conhecimento: Cartografia e Geoprocessamento. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social – NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Cajazeiras-PB, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Requerente